

## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 207/2020

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 57ª Reunião, realizada em 12 de agosto de 2020, da transferência das competências e atribuições dos extintos Comitês de Investimento do FSA à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, observadas as normas de organização e funcionamento expedidas pela Agência.

Art. 2º Tornar pública a revogação das Resoluções CGFSA nº 46, de 1 de outubro de 2014, nº 149, de 11 de abril de 2008 e nº 177, de 02 de outubro de 2008.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 19/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729637** e o código CRC **C33713CB**.